



RESOLUÇÃO Nº 025/2023-PMU

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site <http://www.pmu.uem.br> no dia 06/04/2023.

Simone Giacomini G. dos Santos
Secretária

Aprova o credenciamento da Profa. Dra. Andreia Veber como docente permanente do PMU.

Considerando o disposto na Resolução nº 027/2022-CEP;

Considerando o disposto no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Música;

Considerando a solicitação de credenciamento como docente permanente do PMU feita pela Profa. Andréia Veber por meio do processo e-protocolo 20.097.273-2;

Considerando as decisões tomadas pelo Conselho Acadêmico do PMU em sua Reunião de 04/04/2023, convocada pelo Edital 006/2023-PMU;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica aprovado o credenciamento da Profa. Dr. Andréia Veber como docente permanente do PMU.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 06 de abril de 2023.

Prof. Dr. Marcus Alessi Bittencourt
Coordenador
Programa de Pós-Graduação em Música

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina cinco dias úteis após a publicação desta resolução (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)